

PORTARIA N° 219/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 185/2020;

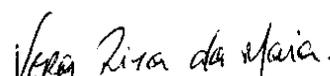
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadora de Protocolo, Adriane Lima, sobre a impossibilidade de iniciar os testes em ambiente de simulação para implantação do sistema de movimentação de protocolo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar o prazo de início dos testes supracitados até o dia 14/11/2020.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária